



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1236

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1236

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 669, de 23 de maio de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 626/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Rafael Orvalho Moral**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 38.211.304-4 e CPF nº 338.129.088-67, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **2º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Professor de Educação Básica II - PEB-II / História**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017, e alterações, com carga horária semanal de 30 horas, mediante o salário mensal equivalente a F.1, N.I, da Tabela I de Vencimentos - Classe de Docentes.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 23 de maio de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 23 de maio de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 670, de 23 de maio de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 639/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Giovana Silva de Moraes**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 59.747.587-8 e CPF nº 436.218.518-60, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **2º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Agente Administrativo I**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 06A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional I - Administrativo-Contábil-Financeiro.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 23 de maio de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 23 de maio de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 671, de 23 de maio de 2022.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 717/2023 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a professora **Benedita Juliana Borse de Toledo**, brasileira, casada, portadora do RG nº 24.823.033-5 e do CPF nº 261.530.488-70, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Educação Infantil - EI / Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17 e alterações.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1236

Página 3 de 4

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 23 de maio de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 23 de maio de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 672, de 23 de maio de 2023.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 718/2023 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora **Gabriela Aparecida Elias de Lima**, brasileira, casada, portadora do RG nº 32.880.910-X e do CPF nº 296.124.148-07, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 30 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica II - PEB II / Educação Física - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 23 de maio de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 23 de maio de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação

Prof. Marco Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/04/2023 do Concurso Público n.º 001/2022, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público para o qual prestou(aram) concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Enfermeiro I

Classificação	Concurso n.º	RG N.º	Nome do Candidato
5º	001/2022	41.168.411-5	Marilyn Alves Segat Duarte
6º	001/2022	41.811.537-0	Daniela Tedeschi

Morungaba, 23 de maio de 2023.

Prof. Marco Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal

Edital de Convocação

Prof. Marco Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/04/2023 do Concurso Público n.º 001/2022, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público para o qual prestou(aram) concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Professor II - Matemática

Classificação	Concurso n.º	RG N.º	Nome do Candidato
2º	001/2022	35.371.707-1	Henrique Novelli

Emprego: Professor II - Educação Especial

Classificação	Concurso n.º	RG N.º	Nome do Candidato
3º	001/2022	34.327.827-3	Viviane Angela Pavan Martins

Emprego: Professor II - Educação Física

Classificação	Concurso n.º	RG N.º	Nome do Candidato
5º	001/2022	45.939.718-7	Daniela Neres Vieira

Morungaba, 24 de maio de 2023.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1236

Página 4 de 4

Prof. Marco Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal

Edital de Convocação

Prof. Marco Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/04/2023 do Concurso Público n.º 001/2022, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empregar(em)-se no emprego público para o qual prestou(aram) concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Secretário de Serviços Administrativos

Classificação	Concurso nº	RG Nº	Nome do Candidato
1º	001/2022	57.214.608-5	Izadora Maria da Silva
2º	001/2022	43.099.715-2	Daiane da Silva Oliveira Fanchin

Morungaba, 24 de maio de 2023.

Prof.
Marco Antônio
de Oliveira

Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0c53-0583-a70e-db57



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 1236, ano VII, veiculado em 24 de maio de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CARLOS ADRIANO FRARE (CPF ***305698**) em 24/05/2023 às 17:27:32 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0c53-0583-a70e-db57>